



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 31/03/2017

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 0000150

Data: 03/04/2017 Horário: 14:22

Legislativo - IND 55/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica a implantação de uma academia da terceira idade na Comunidade Rural do Planalto.

O vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar a implantação de uma academia da terceira idade na Comunidade Rural do Planalto.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido dos moradores os quais não possuem no local em que residem nenhum tipo de opção para realização de atividades físicas bem como de lazer ou entretenimento, portando se indica a implantação de uma academia da terceira idade na Comunidade para que desta forma os moradores venham a ter uma opção de local para se reunir, praticar suas atividades físicas e interagir com os demais.

Odair Pasetti

ODAIR PASETTI

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

